

Lei nº 58

simula:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas efetuadas com os festejos do 10º Aniversário da Emancipação Política e, inauguração do aeroporto municipal.-

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:-

LEI

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício corrente, um crédito (suplementar) especial, na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a atender as despesas efetuadas com os festejos do 10º Aniversário de Emancipação

Política do Município e inauguração do Aeroporto Municipal.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti,
aos 13 de dezembro de 1957.

Sebastião Jaculati de Oliveira
Prefeito Municipal